

PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

PORTARIA Nº 159/2.018.
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 159 de 1º / 11 / 2018
Córrego do Ouro-GO, 10 / 11 / 2018 Horas: 13:30

Responsável pela publicação

NORMATIZA A PRESCRIÇÃO E
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E
SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA,
COMPLEMENTARES E DE
RASTREAMENTO, NO ÂMBITO DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
PERTENCENTES AO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE SOB GESTÃO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CÓRREGO DO OURO - GO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria GM de n.º 2.488 de 21 de outubro de 2011, estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando que, a Lei Federal n.º 7.498 de 25 de junho de 1986 em seu Art. 11º, II dispõem sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem;

Considerando que, o Decreto n.º 94.406 de 09 de junho de 1987, em seu Art. 8º, II que regulamenta a aplicação da Lei n.º 7.498 de 26 de junho de 1.986;

Considerando que, os artigos 31 e 32 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução n.º 311 de 08 de fevereiro de 2007 do Conselho Federal de Enfermagem, dispõe sobre o limite nos atendimentos, prescrições e práticas de ato cirúrgico dos respectivos profissionais de enfermagem, respeitado as situações de emergência;



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

Considerando que, a Portaria GM nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, estabelece em seu anexo as diretrizes e atribuições do Enfermeiro da Atenção Básica no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Considerando que, a Resolução n.º 195 de 18 de fevereiro de 1997 do Conselho Federal de Enfermagem, assegura ao profissional enfermeiro atuante em programa de saúde pública o direito de solicitar exames de rotina e complementares aos usuários com acompanhamento em programas;

Considerando a RDC N.º 20, de 05 de maio de 2011, que dispõem do controle de medicamentos a base de substâncias classificadas como antimicrobianas;

E, finalmente considerando a importância do trabalho realizado por equipe multiprofissional no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde no âmbito do Município de Córrego do Ouro - GO.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar e implementar diretrizes estabelecidas em Programas de Saúde Pública e Diretrizes Clínicas aprovadas pela Secretaria de Saúde do Município de Córrego do Ouro, disponibilizadas nas formas de guias, manuais e cartilhas, conforme Anexo I;

Art. 2º Normatizar a prescrição de medicamentos e solicitação de exames complementares e de rotina, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Córrego do Ouro, pelos enfermeiros integrantes de Equipes de Saúde da Família, em nível ambulatorial, nos casos de pacientes com patologias específicas dos Programas de Saúde Pública e rotinas aprovadas executados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O enfermeiro poderá solicitar exames complementares de rotina, de rastreamento e de seguimentos do paciente, desde que enquadrados no Programa de Saúde Pública e rotinas aprovadas, Secretaria Municipal de Saúde de Córrego do Ouro, nos termos dos protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

Art. 4º São atribuições e competências dos profissionais de enfermagem que atuam nos Programas de Saúde Pública regulamentados pelo Ministério da Saúde, e em funcionamento na rede municipal de saúde:

I - Realizar atenção à saúde aos e famílias cadastradas nas equipes, quando indicado ou necessário no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;

§1º As prescrições de medicamentos e solicitações de exames complementares pertinentes a atividade de enfermagem se encontram descritos nos Anexo II e III desta Portaria, conforme os programas e diretrizes de Saúde Pública e rotinas adotadas no serviço.

§2º As prescrições ou solicitações deverão ser feitas com os dados completos do paciente, devidamente assinadas com a identificação do Conselho, data da prescrição e em letra legível;

§3º A prescrição e dispensação de medicamentos serão restritas aos profissionais de enfermagem inseridos na Estratégia de Saúde da Família do Município de Córrego do Ouro;

§5º Na prescrição de medicamentos constantes no Programa de Saúde Pública e na solicitação de rotina, complementares e de rastreamento pelo enfermeiro deverão ser em receituário/formulário padronizados da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego do Ouro identificada com carimbo e número da inscrição do Conselho de Enfermagem – COREN GO, nome do profissional e respectiva assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

Art. 5º - São Ações de Saúde Pública e Diretrizes Clínicas aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Córrego do Ouro, que justifica a relação dos medicamentos padronizados constantes no Anexo II

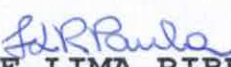
- I - Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança;
- II - Programa de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes;
- III - Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
- IV - Programa de Atenção Integral à Saúde do Adulto;
- V - Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso;
- VI - Programa de Controle da Diabetes Mellitus;
- VII - Programa de Controle da Hipertensão Arterial;
- VIII - Programa de Controle da Tuberculose;
- IX - Programa de Controle da Hanseníase;
- X - Programa de Assistência às Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- XI - Vigilância Epidemiológica;
- XII - Rotina de tratamento de feridas;

Art. 6º Essa Portaria não isenta nenhum enfermeiro de sua responsabilidade ético-legal durante seu desempenho pessoal no exercício de sua profissão.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Novembro de 2.018.


FABIANE DE LIMA RIBEIRO PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabiane de Lima Ribeiro Paula
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2017
CÓRREGO DO OURO - GO



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

ANEXO I – PORTARIA 159/2018

**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EXAMES À SEREM
PRESCRITOS/TRANSCRITOS PELOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS.**

1- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

- AMOXICILINA
- FENOTEROL
- PARACETAMOL
- DAPIRONA
- PENICILINA G PROCAÍNA
- POLVITAMINAS
- SAIS DE HIDRATAÇÃO
- PENICILINA G BENZATINA
- NEOMICINA
- NISTATINA
- CEFALEXINA
- SULFATO FERROSO
- METRONIDAZOL
- MEBENDAZOL
- ALBENDAZOL
- AZITROMICINA
- NISTATINA
- CETOCONAZOL
- PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO
- PASTA D'AGUA
- INVERMECTINA
- DEXCLORFENIRAMINA
- TIABENDAZOL
- METOCLOPRAMIDA



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

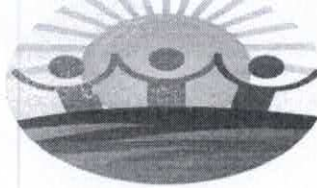
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

2- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE

- METRONIDAZOL
- MEBENDAZOL
- ALBENDAZOL
- AZITROMICINA
- TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL
- ÁCIDO FÓLICO
- SULFATO FERROSO
- AZITROMICINA
- SAIS REIDRATANTES
- CETOCONAZOL
- FLUCONAZOL
- INVERMECTINA
- DEXCLORFENERAMINA
- NEOMICINA
- PERMANGANATO DE POTÁSSIO
- PARACETAMOL
- AAS
- DAPIRONA
- IBUPROFENO
- DOMPERIDONA
- RANITIDINA
- METOCLOPRAMIDA
- CEFALEXINA
- TIABENDAZOL

3- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

- HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MAGNÉSIO
- PARACETAMOL



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

- MICONAZOL VAGINAL
- CLOTRIMAZOL VAGINAL
- METRONIDAZOL VAGINAL
- METRONIDAZOL
- SULFATO FERROSO
- ÁCIDO FÓLICO
- METOCLOPRAMIDA
- SECNIDAZOL
- CEFALEXINA
- AMPICILINA
- AMOXICILINA
- ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA
- DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL
- NITROFURANTOÍNA
- PENICILINA BENZATINA
- ERITROMICINA
- CIPROFLOXACINO
- ACICLOVIR
- AZITROMICINA
- NORESTISTERONA
- ESTROGENIOS CONJUGADOS
- LEVONORGESTREL
- LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL
- ENANTATO DE NORESTITERONA + VALERATO DE ESTRADIOL
- LEVONORGESTREL 0,75MG (CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA)
- IBUPROFENO
- DAPIRONA



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

4- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO

- METRONIDAZOL
- MEBENDAZOL
- ALBENDAZOL
- AZITROMICINA
- TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL
- ÁCIDO FÓLICO
- SULFATO FERROSO
- ERITROMICINA
- AZITROMICINA
- SAIS REIDRATANTES
- CETOCONAZOL
- FLUCONAZOL
- DELTAMETRINA
- DEXCLORFENERAMINA
- NEOMICINA
- PERMANGANATO DE POTÁSSIO
- PARACETAMOL
- AAS
- DAPIRONA
- IBUPROFENO
- DOMPERIDONA
- RANITIDINA
- METOCLOPRAMIDA
- CEFALEXINA
- TIABENDAZOL



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

5- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO

- METRONIDAZOL
- MEBENDAZOL
- ALBENDAZOL
- AZITROMICINA
- TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL
- ÁCIDO FÓLICO
- SULFATO FERROSO
- ERITROMICINA
- AZITROMICINA
- SAIS REIDRATANTES
- CETOCONAZOL
- FLUCONAZOL
- DEXCLORFENERAMINA
- NEOMICINA
- BACITRACINA
- ERITROMICINA
- PERMANGANATO DE POTÁSSIO
- PARACETAMOL
- AAS
- DAPIRONA
- IBUPROFENO
- DOMPERIDONA
- RANITIDINA
- METOCLOPRAMIDA
- CEFALEXINA
- TIABENDAZOL
- PERMETRINA
- DELTAMETRINA



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

6-PROGRAMA DE CONTROLE DA DIABETES MELLITUS

- CLORIDRATO DE METFORMINA
- GLIBENCLAMIDA
- GLICAZIDA
- INSULINA REGULAR
- INSULINA NPH

7- PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

- ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO
- SINVASTATINA
- HIDROCLOROTIAZIDA
- FUROSEMIDA
- ESPIROLACTONA
- ATENOLOL
- SUCCINATO DE METOPROLOL
- TARTARATO DE METOPROLOL
- CARVEDILOL
- PROPRANOLOL
- METILDOPA
- ANLODIPINO
- NIFEDIPINO
- VERAPAMIL
- CAPTOPRIL
- ENALAPRIL
- LOSARTANA POTÁSSICA

8-PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

- RIFAMPICINA
- ISONIAZIDA
- PIRAZINAMIDA



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

· ENTAMIBUTOL

9-PROGRAMA DE COMBATE DA HANSENÍASE

· RIFAMPICINA

· DAPSONA

· CLOFAZIMINA

**10-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE
TRANSMISSÍVEIS**

· ACICLOVIR

· AZITROMICINA

· CIPROFLOXACINA

· DOXICICLINA

· SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA

· METRONIDAZOL

· TETRACICLINA

· AMOXICILINA

· CLOTRIMAZOL

· TIOCONAZOL

· OFLOXACINA

· MICONAZOL

· ISOCONAZOL

· FLUCONAZOL

· CETOCONAZOL

· NISTATINA

· SECNIDAZOL

11- PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA

· PARACETAMOL

· SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL

· DIPIRONA SÓDICA



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

- BROMOPRIDA
- METOCLOPRAMIDA
- LORATADINA

12- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- PARACETAMOL
- DAPIRONA
- SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL
- RIFAMPICINA (BLOQUEIO DE MENINGITE)
- CIPROFLOXACINA (BLOQUEIO MENINGITE)
- AZITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)
- CLARITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)
- ERITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)
- SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)

13- ROTINA DE TRATAMENTO DE FERIDAS

- SORO FISIOLÓGICO
- HIDROCOLOIDE/HIDROGEL
- ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL
- ALGINATO DE CÁLCIO
- SULFADIAZINA DE PRATA
- ANTISSÉPTICOS
- CARVÃO ATIVADO
- PAPAÍNA
- NEOMICINA
- KOLAGENASE

Fabiane de Lima Ribeiro Paula
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2017
CÓRREGO DO OURO - GO



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

ANEXO II – PORTARIA Nº159/2018

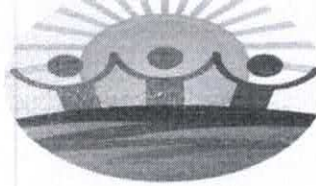
RELAÇÃO DE EXAMES AO PROTOCOLO DE ENFERMAGEM

1- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

- VACINAS DO PNI
- HEMOGRAMA
- PARASITOLÓGICO DE FEZES
- URINA
- TESTE RÁPIDO DE HIV, SÍFILIS, HEPATITES (AUTORIZADO PELO RESPONSÁVEL DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE)
- TRIGLICERÍDIOS
- COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
- COLESTEROL TOTAL
- GLICEMIA DE JEJUM
- ECG

2- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

- TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ
- BHCG
- COOMBS INDIRETO
- TOXOPLASMOSE IGM E IGG
- SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HBSAG)
- CITOMEGALOVÍRUS
- TESTE RÁPIDO DE TRIAGEM PARA SÍFILIS
- SOROLOGIA PARA SÍFILIS (VDRL/RPR)
- TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B E C
- FTA-ABS
- TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PARA HIV E SOROLOGIA PARA HIV I E II



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

- PROTEINÚRIA
 - PROTEINÚRIADE 24 HORAS
 - HEMOGRAMA COMPLETO
 - TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH
 - GLICEMIA EM JEJUM
 - TESTE DE TOLERÂNCIA COM SOBRECARGA ORAL DE 75 G DE
 - EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
 - UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA
 - EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES
 - CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO
 - BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL
 - MAMOGRAFIA
 - SECREÇÃO VAGINAL
 - UROCULTURA
 - CREATININA
 - ULTRASSOM OBSTÉTRICA
 - CREATININA SÉRICA
 - ECG
- 3- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO**
- PSA
 - HEMOGRAMA
 - HBSAG
 - SOROLOGIA PARA HIV
 - SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE
 - TESTE RÁPIDO DE HIV
 - TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B E C
 - GLICEMIA DE JEJUM
 - HEMOGRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

- COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
 - COLESTEROL TOTAL
 - LIPIDOGRAMA
 - EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
 - PARASITOLÓGICO DE FEZES
 - ECG
- 4- PROGRAMA DE CONTROLE A DIABETES MELLITUS**
- GLICEMIA CAPILAR
 - GLICEMIA DE JEJUM
 - TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE- TTG-75G
 - HEMOGLOBINA GLICADA (A1C)
 - EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
 - DOSAGEM DE POTÁSSIO SÉRICO
 - DOSAGEM DE CREATININA SÉRICA E ÁCIDO ÚRICO
 - HEMOGRAMA
 - COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
 - HBA1C
 - CREATININA SÉRICA
 - LIPIDOGRAMA
 - MICROALBUMINÚRIA OU RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA
 - FUNDOSCOPIA
 - ECG
- 5- PROGRAMA DE CONTROLE A HIPERTENSÃO ARTERIAL**
- HBSAG
 - SOROLOGIA PARA HIV
 - SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE
 - TESTE RÁPIDO DE HIV



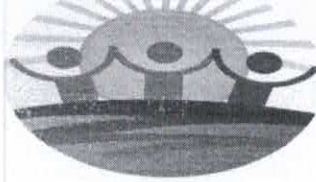
PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

- GLICEMIA DE JEJUM
- HEMOGRAMA
- COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
- TGO E TGP
- MICROALBUMINÚRIA ISOLADA
- COLESTEROL TOTAL
- LIPIDOGRAMA
- FUNDOSCOPIA

- 6- PROGRAMA DE CONTROLE A TUBERCULOSE**
- BACILOSCOPIA DE DIAGNÓSTICO E DE CONTROLE
- SOROLOGIA PARA HIV
- TESTE RÁPIDO PARA HIV
- TESTE RÁPIDO PARA TB
- CULTURA COM TESTE DE SENSIBILIDADE
- PROVA TUBERCULÍNICA – ILTB
- RAIO X DE TÓRAX
- CULTURA
- HEMOGRAMA
- TGO/TGP

- 7- PROGRAMA COMBATE A HANSENÍASE**
- BACILOSCOPIA DE LINFA
- SOROLOGIA PARA HIV
- HEMOGRAMA
- TGO/TGP
- TESTE RÁPIDO PARA HIV
- TESTE DE SENSIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

8- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE

TRANSMISSÍVEIS

- HBSAG
- ANTI HCV
- VDRL
- FTAABS
- SOROLOGIA HIV
- TESTE RÁPIDO PARA HIV
- TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS
- TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B E C

9- - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- HEMOGRAMA
- PLAQUETAS
- SOROLOGIA PARA DENGUE
- SOROLOGIA PARA ZIKA (GESTANTES EMENORES DE 1 ANO)
- TESTE RÁPIDO PARA DENGUE
- MEDIDA DA ACUIDADE VISUAL- SNELLEN
- EXAME OCULAR- EVERSÃO PALPEBRAL
- COLETA DE MATERIAL- RASPADO DA CONJUNTIVA TARSAL SUPERIOR
 - SOROLOGIA PARA LEISHMANIOSE
 - PARASITOLÓGICO DIRETO OU CULTURA
 - TESTE RÁPIDO
 - HEMOGRAMA
 - TGO/TGP

Fabiane de Lima Ribeiro Paula
Fabiane de Lima Ribeiro Paula
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2017
CÓRREGO DO OURO - GO